Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 158, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Interrompe Férias Concedidas a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando a excepcional necessidade de retorno ao serviço, para que não haja interrupção da continuidade dos trabalhos desempenhados pelo Servidor,

RESOLVE

Art. 1º. Interromper, as férias concedidas, na forma da Portaria nº 136 de 19 de Maio de 2021, a Servidora Pública Municipal Maristela Moretto Pagno, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico de Enfermagem, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendidos entre os dias 01 a 15 de Junho de 2021, sendo que os dias trabalhados serão gozados oportunamente, de acordo com entendimento entre as partes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2021, conforme registro ponto em anexo.

Lindóia do Sul, 23 de Junho de 2021

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo